

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2026**

**Denomina de “Deputado Paulo Duarte” a ponte a ser construída na CE-358, no trecho que interliga os Municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ **decreta:**

**Art. 1º** Fica denominada de “Deputado Paulo Duarte” a ponte a ser construída na CE-358, no trecho que interliga os Municípios de Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de maio de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao saudoso ex-Deputado Estadual PAULO CARLOS SILVA DUARTE, personalidade de destacada relevância para a segurança pública, a administração pública e a vida política do Estado do Ceará.

Natural do Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, nascido em 05 de fevereiro de 1955, Paulo Carlos Silva Duarte construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela defesa da segurança da população e pela dedicação ao desenvolvimento regional, especialmente da região do Vale do Jaguaribe.

Filho de Jurandir Gondim Duarte e Maria de Castro Silva Duarte, foi o primogênito de uma família composta por 11 filhos, tendo crescido em ambiente de simplicidade, trabalho e valores sólidos, princípios que nortearam toda a sua vida pública e pessoal.

Delegado aposentado da Polícia Federal, dedicou parte significativa de sua trajetória à segurança pública, exercendo também relevantes funções na administração

estadual, dentre elas os cargos de Subsecretário de Segurança do Estado do Ceará e Secretário da Justiça do Estado do Ceará, sempre pautando sua atuação pela defesa da ordem pública, da cidadania e do interesse coletivo.

Na vida política, exerceu com destaque o mandato de Deputado Estadual por mais de vinte anos, período em que atuou de forma firme em pautas relacionadas à segurança pública, cidadania, fiscalização e desenvolvimento regional, consolidando-se como importante liderança política do Vale do Jaguaribe e do Estado do Ceará.

Em 2013, assumiu a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, sua terra natal, onde desempenhou importante trabalho voltado ao desenvolvimento do município e da região, exercendo o cargo até o ano de 2016, com atuação marcada pelo compromisso administrativo e pela busca de melhorias para a população.

Mais recentemente, continuou contribuindo com sua experiência na gestão pública, atuando na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza – SESEC, integrando as gestões dos prefeitos Roberto Cláudio e José Sarto. Ao longo desse período, exerceu também as funções de Secretário Municipal em exercício e, posteriormente, de Secretário Executivo, permanecendo na administração pública até o ano de 2024.

A homenagem ora proposta possui profundo simbolismo regional, uma vez que Paulo Duarte manteve, ao longo de toda a sua trajetória, forte vínculo com os Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, bem como com toda a região do Vale do Jaguaribe, contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional, político e social da região.

Além da justa homenagem à memória do parlamentar, os Deputados ora autores da presente proposição ressaltam que o local onde será construída a ponte já anunciada pelo Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, no dia 23 de maio de 2026, reúne características estratégicas, geográficas e regionais que reforçam ainda mais a relevância simbólica da presente denominação.



A denominação da ponte que será construída na CE-358 representa, portanto, o reconhecimento do povo cearense à memória, à trajetória pública e às relevantes contribuições deixadas pelo homenageado ao Estado do Ceará.

Além disso, a presente proposição busca perpetuar a memória e o legado do homenageado, atribuindo seu nome à ponte a ser construída no trecho referido, garantindo o reconhecimento histórico de suas relevantes contribuições ao Estado do Ceará junto às presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando contar com sua aprovação.

FERNANDO HUGO DA SILVA  
COLARES:05884608349  
49

Assinado de forma digital por  
FERNANDO HUGO DA SILVA  
COLARES:05884608349  
Dados: 2026.05.26 08:57:00  
-03'00'

**Deputado Fernando Hugo**  
Deputado Estadual  
**Republicanos**

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA  
COELHO:42721512315  
315

Assinado de forma digital  
por ROMEU ALDIGUERI  
DE ARRUDA  
COELHO:42721512315  
Dados: 2026.05.26  
09:00:56 -03'00'

**Deputado Romeu Aldigueri**  
Deputado Estadual  
**PSB**